



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 991 de 22 de março de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil e setecentos e cinquenta reais) à **JAEL SAMPAIO MOTA**, Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portadora do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancária no BANPARA agência 061 e C/C 0005738806, em virtude de viagem a Capital Belém- PA, comparecendo na entrega de uma máquina pá Carregadeira que será entregue em cerimônia do Governo do Estado, cumprindo agenda na SEDAP para tratar de assuntos relacionados à Território Sustentáveis Pará Rural, verificando processos em andamento do Projeto de Casa de Farinha e participando de reunião no Idelflor-Bio para solicitar mudas de SAF's para o Viveiro Municipal de Rio Maria, no período de 22 à 26 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2022


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 22/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 6CE1B646
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011